geral [illegible] sob os N.os 422, 443 e 447 [illegible]

No 1.º quarteirão da 3.ª secção forão [illegible] na lista geral os nomes dos seguintes cidadãos, que da acta de vinte [illegible] de Maio d'este anno consta a sua inclusão em [illegible] [illegible] terem sido contemplados na organisação da lista a saber: Antonio José [illegible] Junior, Francisco de Menezes Lima, José [illegible] de Souza, Joaquim José [illegible] Junior e [illegible] Gonçalves Coutinho, os quaes na lista geral tem os N.os 517, 529, 531, 534 e 540 da qualificação do corrente anno.

E por estarem terminados os trabalhos d'esta commissão, foi lavrada a presente acta para serem observadas as determinações da lei, e, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario a escrevi.

D.r José Antonio Porto Rocha
Pedro Lopes da Costa Araujo
Jacomo Tardelli
Theophilo Guimarães de [illegible]
Jacomo Tardelli

Acta da conclusão do alistamento eleitoral de 1897

Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e sete, n'esta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia presentes ahi o Doutor José Antonio Porto Rocha, presidente da Camara e d'este acto e os Membros da Junta Municipal de alistamento eleitoral: Vicente Antonio Novellino, Pedro Lopes da Costa Araujo e Jacomo Tardelli, presidentes da primeira, segunda e terceira secções de alistamento eleitoral, faltando sem causa justificada o da quarta, commigo secretario abaixo declarado, foi aberta a sessão para, de conformidade com o artigo quarenta e sete da lei numero trinta e cinco de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos noventa e dois, dar por concluido o alistamento do corrente anno, não havendo sobre elle contestação alguma em recurso; pelo que se derão os presentes trabalhos por concluidos.

E, de tudo para constar se lavrou a presente acta que vae lavrada por mim secretario da Camara Diocleciano da Cunha Duarte.

D.r José Antonio Porto Rocha
Vicente Antonio Novellino
Pedro Lopes da Costa Araujo
Jacomo Tardelli

Acta da installação do Conselho Municipal

Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos noventa e oito n'esta cidade de Cabo Frio e predio á rua Direita N.º 21 onde provisoriamente funcciona a Camara Municipal, em a sala da respectiva secretaria ás dez horas da manhã, reunido em sessão de installação dos trabalhos no corrente anno, do Conselho Municipal para a qualificação definitiva dos eleitores

Sem effeito visto ir lavrada a presente acta no livro das sessões ordinarias da Camara, como determina o paragrapho primeiro do artigo vinte e quatro da lei N.º 35 de 26 de Janeiro de 1892

O secretario
Diocleciano da Cunha Duarte.